



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2017

OBJETO: Contratação de operadora de Cartões de Crédito/Débito, para serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de Cartões Magnéticos e/ou outros meios que vier a ser aprimorado, com função de Débito e ou Crédito.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: STONE PAGAMENTOS S.A.

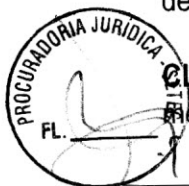
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017
DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PROTOCOLO Nº 9.447/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 225.385,83 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de Maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativa/Financeira **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018.-26; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **STONE PAGAMENTOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Fidencio Ramos, 308, Torre A, 10º andar, Conjunto 102, Vila Olímpia, CEP: 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.501.555/0001-57, Inscrição Estadual n. 797.234.940.115, Inscrição Municipal nº 4.591.963-1 SP, representada neste ato por seu Diretor Financeiro, **Sr. Carlos Alberto Bordini**, brasileiro, casado, contador e advogado, portador do RG n. 8.110.452 SSP/SP, CPF n. 764.770.378-15, residente e domiciliado em São Paulo/SP e o Procurador **Sr. Mateus Costa Biselli**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG n. 47.749.231-9, CPF n. 406.224.998-74, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em **24.05.2018** e término em **23.05.2019**.





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantido o valor total estimado praticado anteriormente, qual seja, **R\$225.385,83 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, conforme informações da Divisão Financeira acostada no protocolo nº 2392/2018 e demais informações, pareceres e despachos, os quais são parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir de **24.05.2018**, fica alterado o Parágrafo Quarto da Cláusula Sexta, cujas despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, **codificada sob nº 03 23 692 2018 4109 33.90.39**, suplementada se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de **24.05.2018**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato e do 1º aditamento, tudo em conformidade com o protocolo nº 9.447/2016, Pregão Eletrônico nº 02/2017.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS:

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC

ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeira-SETEC

STONE PAGAMENTOS S.A.

CARLOS ALBERTO BORDINI
Diretor

MATEUS COSTA BISELLI
Procurador

Testemunhas:

1-

Setec: Marcelo Luiz Ferreira
Função: Gerente Financeiro
CPF: 259.199.988-06
Email:marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br



2-

Stone: Patrick Mirocznik Wladimirski
Cargo: Consultor comercial
CPF:401.301.797-92
Email: patrickw@stone.com.br





SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: STONE PAGAMENTOS S.A.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 10/2017, para prorrogação da vigência por 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de operadora de Cartões de Crédito/Débito, para serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de Cartões Magnéticos e/ou outros meios que vier a ser aprimorado, com função de Débito e ou Crédito.

PROTOCOLO N° 9447/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2017

DISPENSADA NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XI DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 por ser a 4ª colocada

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 22 de Maio de 2018.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: STONE PAGAMENTOS S.A.

CARLOS ALBERTO BORDINI

Diretor Financeiro

Email institucional: cbordini@stone.com.br

Email pessoal: _____

MATEUS COSTA BISELLI

Procurador

Email institucional: mbiselli@stone.com.br

Email pessoal: _____

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/n° - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100 3/3

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

